



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

# BOLETIM OFICIAL

Edição 1122 - Ano XXIV - 19 de julho de 2022

PREFEITURA DE  
**Peruibe**

 /prefeituradepuibe

 /prefeituradepuibe

 [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

**VAGAS EM CURSOS**

**DE MÚSICA PARA O**

**2º SEMESTRE DE 2022**

**DE 19/07 A 26/07**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA**

  /prefeituradepuibe



## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

15/08/2022 - Câmara Municipal - 18h - Conselho da Cidade - Apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Porta do Sol

22/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2022

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira**  
Prefeito Municipal

**André Luiz de Paula**  
Vice-prefeito

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

### DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

### EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

### GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

### FAZENDA

Valéria Leme Gama

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

## COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE  
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE  
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE  
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO  
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO  
Sergio Roberto de Lara

### Vereadores

Adilson da Silva Oliveira  
Antuni Pereira de Matos  
Fernando Martins do Nascimento  
Abgair Aparecido da Silva  
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior  
Bruno Chehade Pereira  
Ingram de Souza Menezes  
João Pedro de Lara  
Sergio Fonseca

## Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

## Telefones Úteis

### AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

### AME

3451-1075

### APAE

3453-3383

### AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

### ACEP

3455-9595

### AEAP

3455-2357

### AEP

3455-8247

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

### BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

### CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

### CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

### CAPI

3456-1647

### CASA DE REPOUSO

N. Sra.

### APARECIDA

3456-2815

3456-3261

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

### CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

### CENTRO DE CONTROLE ZOOSES

3451-1074

### CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

### CONVÊNIO

3451-1125

### COMUNICAÇÃO

3451-1070

### CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

### CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

### DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

### DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

### ELEKTRO

0800-701-0102

### ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

### FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

### FÓRUM

3455-5400

### GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)

3457-9244

### MEIO AMBIENTE

3451-1066

### OBRAS

3451-1091

### OUVIDORIA

3451-1087

### PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

### POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

### POLICIA MILITAR

190

### PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

### PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

### POSTO SEBRAE

3451-1085

### PROCON

3451-1084

### PRODEP

3455-2223

### RECURSOS HUMANOS

3451-1180

### REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

### REGIONAL DO GUARÁ

3451-1000

3457-9270

### SABESP

3455-7772

### SAMU

192

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

### SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

### SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

### SINTRAPE

3455.7321

### TIRO DE GUERRA

3451-1068

### UPA

3451-1080/3454-2421

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

### TELEFONISTA

3451-1000

## DEPARTAMENTOS

### AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

### ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE

Silvio Antonio Pereira Venancio

### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO

Cleia Cristina da Silva

### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE

Kaian Teixeira Volasco

### AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Juanita Trigo Nasser

### CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Julio Cesar Barbosa

### COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

### CONTABILIDADE E FINANÇAS

Neusa Marinho

### CONSULTORIA JURÍDICA

Edenilson de Melo Chaves Silva

### CULTURA

Cynthia Riggo

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vasni Anunciada da Silva

### DIVULGAÇÃO E MARKETING

Fabio Luiz Lacerda

### EDUCAÇÃO BÁSICA

Ana Paula Gimenez

### ESPORTES

Ricardo de Oliveira Barros

### JORNALISMO

Willian Roque Matias

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS

Wilson Teixeira Ferreira

### MEIO AMBIENTE

Marcelo Mouro Campos

### NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Vânia Denise Brusasco Pini

### NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE

Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Karen Cristina Gewehr

### PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Pavan Tavano

### RECURSOS HUMANOS

Nayara Vercesi Marques de Aguiar

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Marcelo Prates

### RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

José Fernandes Aparecido Zanelatto

### RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Artur Renato Chaves Martins

### TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Rodrigo Rogério Campos

### TESOURARIA

Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência

do Município (URM): R\$ 133,73

## EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing

- Departamento de Jornalismo

- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

## COMUNICADOS

Centro de Controle de Zoonoses – Setor de Endemias					
Comunica a emissão dos seguintes Autos de Imposição de Penalidade Multa					
"Em cumprimento ao Artigo 128, Incisos de I a VIII, da Lei Estadual nº. 10.083 de 24/09/1998"					
Docdo	Nome	QD	LT	Bairro	Topo/Fiscalização
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05313 (*)	SOL MAIOR EMPREEND. MOBILIÁRIOS LTDA.	024	016	BALNEARIO SÃO JOAO BATISTA	Manter Imóvel de sua propriedade, um Terreno, sem os devidos cuidados de limpeza e higiene, com mato alto, podendo servir de abrigo e foco de proliferação de animais de fauna sinantrópica (ratos, mosquitos, carrapatos, escorpião, etc.), colocando em risco a saúde pública. Contraindo Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, Artigo 11º, 12º e 122º inciso III Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05335 (*)	LUIZ CARLOS PINTO	029	015	CIDADE BALNEARIA NOVA PERUIBE	Manter Imóvel de sua propriedade, um Terreno, sem os devidos cuidados de limpeza e higiene, com mato alto, podendo servir de abrigo e foco de proliferação de animais de fauna sinantrópica (ratos, mosquitos, carrapatos, escorpião, etc.), colocando em risco a saúde pública. Contraindo Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, Artigo 11º, 12º e 122º inciso III Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05345 (*)	ANTONIO DA COSTA CARNEIRO (ESPOLIO)	007	114	JARDIM GUARAU	Manter Imóvel de sua propriedade, um Terreno, sem os devidos cuidados de limpeza e higiene, com mato alto, podendo servir de abrigo e foco de proliferação de animais de fauna sinantrópica (ratos, mosquitos, carrapatos, escorpião, etc.), colocando em risco a saúde pública. Contraindo Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, Artigo 11º, 12º e 122º inciso III Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98 Estar com imóvel de sua propriedade, um terreno com entulhos e materiais em decomposição, sendo abrigo de Escorpídeos, colocando em risco a saúde pública, contraindo Artº21º e 22º da Lei Municipal nº 1888 de 06/11/98 e Art. 122º inciso III da Lei Estadual nº 10023 de 23/09/98.
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05349 (*)	DALVA MARIA PEREIRA RANGEL	017	000	CIDADE NOVA PERUIBE	Não adotar as medidas necessárias para manter tanque (piscina) de sua propriedade devidamente tratada, tornando-se local adequado a proliferação do culex e aedes aegypti colocando em risco a saúde pública. Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto 12.342 de 27/09/1978. Combinado com artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

(\*) Observação:  
Fica concedido, a contar da data desta publicação, prazo de 10 dias para interposição de recurso ou pagamento de multa, de acordo com os artigos 132 a 138 da Lei 10.083 de 1998.

Mayra Renata Viola Aguiar  
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

Centro de Controle de Zoonoses – Setor de Endemias					
Comunica a emissão dos seguintes Autos de Infração (*)					
"Em cumprimento ao Artigo 124, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 10.083 de 24/09/1998"					
Docdo	Nome	QD	LT	Bairro	Topo/Fiscalização
Auto de Infração 04241 (*)	WANDERLEI PEIXOTO DA SILVA	044	013	CENTRO	Acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de roedores ou outros animais sinantrópicos. Lei 1888/98 art 22º
Auto de Infração 04251 (*)	ANTONIO LAGO NETO	033	017	BALNEARIO STELLA MARIS	Manter Imóvel de sua propriedade, um Terreno, sem os devidos cuidados de limpeza e higiene, com mato alto, podendo servir de abrigo e foco de proliferação de animais de fauna sinantrópica (ratos, mosquitos, carrapatos, escorpião, etc.), colocando em risco a saúde pública. Contraindo Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, Artigo 11º, 12º e 122º inciso III Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98 Estar com imóvel de sua propriedade, um terreno com entulhos e materiais em decomposição, sendo abrigo de Escorpídeos, colocando em risco a saúde pública, contraindo Artº21º e 22º da Lei Municipal nº 1888 de 06/11/98 e Art. 122º inciso III da Lei Estadual nº 10023 de 23/09/98.
Auto de Infração 04252 (*)	APARECIDA DAS GRAÇAS ALVES BATISTA (ESPOLIO)	033	019	BALNEARIO STELLA MARIS	Não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tampas, etc.) com acúmulo de água parada, em sua propriedade, tornando-se local adequado à criadouros e proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, chikungunya). Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 04253 (*)	JOSE FRANCISCO BASTOS FATIGATI	07A	016	CIDADE BALNEARIA PERUIBE SCIPEL	Não adotar as medidas necessárias para manter tanque (piscina) de sua propriedade devidamente tratada, tornando-se local adequado a proliferação do culex e aedes aegypti colocando em risco a saúde pública. Contraindo o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto 12.342 de 27/09/1978. Combinado com artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 04255 (*)	PAULO LOURENÇO DOMINGUES (ESPOLIO)	014	012	BALNEARIO TRES MARIAS	Acúmulo de água em locais propícios para a proliferação dos mosquitos Aedes Egepti, colocando em risco a saúde pública (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela). Contraindo o disposto na Lei Estadual 10.083/98 de 23/09/98, Artigos 11, 12 e 122 inciso III, e Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98, Artigos 21 e 22.

(\*) Observação:  
O não cumprimento das providências indicadas pela Fiscalização, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, acarretará em emissão de Auto de Imposição de Penalidade (AIP), que será graduado de acordo com os artigos 116 à 118 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Mayra Renata Viola Aguiar  
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

**ATO DE JULGAMENTO. Pregão Presencial Nº 01/22. Processo Administrativo Nº 001/2022.** Tornamos público o resultado do Pregão Presencial Nº 01/22, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL COM DESTINO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - RMBS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ratifica a ADJUDICAÇÃO feita pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, a **empresa vencedora VIAÇÃO PIRACICABANA S/A**, CNPJ 54.360.623/0078-83, correspondente aos itens correlatos ao Edital em epígrafe à disposição dos interessados na Associação dos Estudantes de Peruíbe - AEP à Rua Riachuelo, 40 – sala 29. Peruíbe, 15 de julho de 2022. Alex Lúcio Gomes de Souza. Presidente da AEP. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PERUIBE – AEP. HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**  
**Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **CONVOCA, os candidatos INSCRITOS no Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para realizarem a entrega da documentação de acordo com os itens 3.6 e 3.7 do edital de abertura.**

**1 – Data da Entrega dos documentos solicitados para ASSISTENTE SOCIAL E FONOAUDIÓLOGO:**

**DATA: 22.07.2022**

**LOCAL DE ENTREGA:**

EMEF PROFA. DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA

RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 372 - VILA ROMAR – PERUIBE

**HORÁRIOS:**

ASSISTENTE SOCIAL	
Nomes iniciados com a letra "A" até a letra "G"	Período da manhã - das 8h30 às 10h15
Nomes iniciados com a letra "H" até a letra "L"	Período da manhã - das 10h30 às 12h30
Nomes iniciados com a letra "M" até a letra "R"	Período da tarde - das 13h00 às 14h15
Nomes iniciados com a letra "O" até a letra "Z"	Período da tarde - das 14h30 às 16h15

**HORÁRIOS:**

FONOAUDIÓLOGO	
Nomes iniciados com a letra "A" até a letra "Z"	Período da tarde - das 14h30 às 16h15

**3. ATENÇÃO**

Os candidatos deverão observar no Edital de Abertura de Inscrições os itens referentes aos documentos solicitados – 3.6 e 3.7 e demais itens sobre a Seleção dos candidatos - item 5.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 18 de julho de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**  
**Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **CONVOCA, os candidatos INSCRITOS no Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para realizarem a entrega da documentação de acordo com os itens 3.6 e 3.7 do edital de abertura.**

**1 – Data da Entrega dos documentos solicitados para ASSISTENTE SOCIAL E FONOAUDIÓLOGO:**

**DATA: 22.07.2022**

**LOCAL DE ENTREGA:**

EMEF PROFA. DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA

RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 372 - VILA ROMAR – PERUIBE

**HORÁRIOS:**

ASSISTENTE SOCIAL	
Nomes iniciados com a letra "A" até a letra "G"	Período da manhã - das 8h30 às 10h15
Nomes iniciados com a letra "H" até a letra "L"	Período da manhã - das 10h30 às 12h30
Nomes iniciados com a letra "M" até a letra "R"	Período da tarde - das 13h00 às 14h15
Nomes iniciados com a letra "O" até a letra "Z"	Período da tarde - das 14h30 às 16h15

**HORÁRIOS:**

FONOAUDIÓLOGO	
Nomes iniciados com a letra "A" até a letra "Z"	Período da tarde - das 14h30 às 16h15

**3. ATENÇÃO**

Os candidatos deverão observar no Edital de Abertura de Inscrições os itens referentes aos documentos solicitados – 3.6 e 3.7 e demais itens sobre a Seleção dos candidatos - item 5.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 18 de julho de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

### COMISSÃO DE SELEÇÃO CMDCA – EDITAL Nº 01/2022

#### HOMOLOGA O RESULTADO DA SELEÇÃO DA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL – EDITAL FIA 2022.

A Comissão de Seleção instituída pelo Edital CMDCA nº 01/2022, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado da seleção da organização da sociedade civil CAPI – CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, referente ao Programa Itaú Social – Edital FIA 2022.

O CMDCA providenciará a inscrição do Projeto no “Programa Itaú Social”, respeitados os prazos estabelecidos no Edital.

Comissão de Seleção  
Aline Pereira da Silva Carreira  
Karen Cristina Gewehr  
Vânia Denise B. Pini

## EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 049/2022

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:  
FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO E OU DESISTIDO NO PRAZO ESTIPULADO NOS EDITAIS DE CONVOCACÃO, ABAIXO INDICADOS, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018:

#### EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ADMISSÃO Nº. 061/2022

##### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO AFRO DESCENDENTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4782641-0	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	02º

#### EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ADMISSÃO Nº. 062/2022

##### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4728703-9	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	47º

##### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4761096-7	FRANCIENE DA SILVA LIMA	193º
4763218-6	PATRICIA APARECIDA CUBAS	196º
4681369-1	JOSELIA SANTANA NEVES	197º
4760228-7	JANAINA ALBUQUERQUE BASSANI DE OLIVEIRA	198º
4697785-6	ADRESSA RODRIGUES DE SOUZA	199º
4687310-4	LILIAN GUEDES	201º
4755460-6	PRISCILA DONATO DE CARVALHO	203º

##### CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4792789-5	WIVERTON VEISID PEIXOTO TOMIYAMA Obs: Em substituição e exoneração de Patrícia Guedes da Silva	42º

##### CARGO – AGENTE SOCIAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4799141-0	JESSICA ANDREA DOS REIS	01º
4740141-9	JESSICA TONIATTI DA SILVA	02º

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ADMISSÃO Nº. 063/2022

##### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, nos termos estabelecido no processo nº. 926/1/2022, CONVOCACÃO(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

- **COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.**

##### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4713672-3	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	48º

##### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4715753-4	LUZIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	204º
4755351-0	ROSEMARY MENDES OLIVEIRA SANTOS	205º
4684109-1	KARINA PRADO DA SILVA	206º
4725284-7	TASSIA MARRERO TRONCOSO	207º
4795697-6	HELIA AVILLA BARBOSA DOS SANTOS	208º
4818518-3	INGRÍD DE PAULO NASCIMENTO	210º
4724510-7	THAIS CAROLINE FERREIRA NUNES	211º

##### CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO AFRO DESCENDENTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4702315-5	GEOVANI DA SILVA VENÂNCIO	03º

##### CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
481286-0	FERNANDA SANTOS REIS Obs: Em substituição e exoneração de Dilmá Gomes Marques de Castro	123º

##### CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4820541-9	MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA Obs: Em substituição e exoneração de Patrícia Guedes da Silva	43º

##### CARGO – AGENTE SOCIAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4676040-7	LOY FERNANDES TOLEDO FERRO	03º
4761809-6	RENAN CORREA PRANDINI	04º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE**, sito à **Rua Francisco Morato, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP**, utilizando obrigatoriamente máscara (s) de proteção facial e munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, e cópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018 e histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Cadermeta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.892,75 – 24H R\$ 3.615,95 – 30H
SECRETÁRIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.216,87
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.419,49
AGENTE SOCIAL ESCOLA	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.985,05

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0437/2022

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando o teor do Edital de Convocação nº 054/2022;

### NOMEIA

ELIANA OLIVEIRA MOYANO, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0413/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, matrícula nº. 7852, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 881 de 10 de abril de 2013.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0436/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, DILMA GOMES MARQUES DE CASTRO, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, matrícula nº. 7770, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 752 de 15 de março de 2013.

Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PERUIBEPREV

### RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2022

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E

NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

\*Apresentar Cédula de Identidade Original\*

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

\* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 10 de janeiro de 2021

MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº. 001/2022

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 093/2020, referente à concessão do benefício previdenciário pensão por morte em razão do falecimento do servidor José Roberto de Oliveira Florindo;

Considerando o disposto na Portaria nº. 016/2020 que concede o benefício pensão por morte à Maria de Fátima Mota Florindo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 4.043, de 20 de abril de 2022, que revoga o benefício auxílio para alimentação aos aposentados e pensionistas do PERUIBEPREV a partir da referência abril/2022;

Considerando o disposto no processo administrativo nº. 139/2022 que trata da cessação do pagamento pela Prefeitura Municipal de Peruíbe do benefício auxílio para alimentação aos aposentados e pensionistas do PERUIBEPREV;

RESOLVE

Art. 1º. Cessar o pagamento do auxílio para alimentação correspondente ao valor de R\$ 321,34 (trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), a partir da referência abril/2022, dos proventos de pensão por morte da pensionista MARIA DE FÁTIMA MOTA FLORINDO, matrícula nº. 50157, beneficiária do PERUIBEPREV.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente ao valor de R\$ 1.936,61 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MAURICIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

## APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº. 002/2022

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 068/2020, referente à concessão do benefício previdenciário pensão por morte em razão do falecimento do servidor Daniel dos Santos Pereira;

Considerando o disposto na Portaria nº. 013/2020 que concede o benefício pensão por morte à Elaine dos Santos Rovati;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 4.043, de 20 de abril de 2022, que revoga o benefício auxílio para alimentação aos aposentados e pensionistas do PERUÍBEPREV a partir da referência abril/2022;

Considerando o disposto no processo administrativo nº. 139/2022 que trata da cessação do pagamento pela Prefeitura Municipal de Peruíbe do benefício auxílio para alimentação aos aposentados e pensionistas do PERUÍBEPREV;

## RESOLVE

Art. 1º. Cessar o pagamento do auxílio para alimentação correspondente ao valor de R\$ 136,21 (cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), a partir da referência abril/2022, dos proventos de pensão por morte da pensionista ELAINE DOS SANTOS ROVATI, matrícula nº. 5018, beneficiária do PERUÍBEPREV.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente ao valor de R\$ 1.799,56 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MAURICIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

PORTARIA Nº. 020/2022

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 230/2022;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário PENSÃO POR MORTE ao(à) JUSCELINA VIANA FINELLI, portador(a) do R.G.

nº. 16.756.613-1, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 089.829.498-36, nascido(a) em 04.07.1955, beneficiário(a) na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) Sebastião Neri Finelli, nascido(a) em 14.05.1956, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. 9.457.397-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 039.033.298-43, com óbito ocorrido em 11.06.2022.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§4º e 5º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

## SAÚDE

## EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 053/2022

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 061/2022, do Concurso Público de Provas nº. 001/2019:

## CARGO - AGENTE DE ZOOZOSES

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6767339-2	CAUE LUIZ NECHO TEIXEIRA	5

## CARGO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6888786-8	SELMA DE SOUZA SILVA	9

## CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6875818-9	ROBERTA DE MELO FUKUZAVA	10

## CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6952796-2	MARTA SAVANA DE SOUSA LIMA	17
6665218-9	LEILA VELOSO CALAHANI FELICIO	18

## CARGO - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6952796-2	MARTA SAVANA DE SOUSA LIMA	17
6665218-9	LEILA VELOSO CALAHANI FELICIO	18

## CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6776173-9	JACQUELINE GIL GOMES	52

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 062/2022****CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019, homologado no dia 22 de janeiro de 2020, conforme relação de classificação abaixo:

**- COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE JULHO DE 2022:****CARGO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6813054-6	HUMBERTO GABRIEL DIAS SIMAO	41	9h00
6974199-9	ISIS MARQUES SICUNDINO	42	9h00

**CARGO - AGENTE DE ZOOSE****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6988869-8	ENZIO MEIXEDO CHIARELLI	6	9h30

**CARGO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6913408-1	MARISE APARECIDA DE LOURDES BRASÃO	10	9h30

**CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6819046-8	TATIANA NUNES SILVA ALENCAR	12	10h00

**CARGO - ENFERMEIRO****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6965311-9	LEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	53	10h00

**CARGO - PSICÓLOGO****CLASSIFICAÇÃO NEGROS / AFRODECENDENTES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6703176-5	MILENA MOURA SANTOS	2	10h30

**CARGO - PSICÓLOGO****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6985208-1	CAMILA MICHELETTI SANTINI	19	10h30
6978491-4	JOAO GABRIEL UEKED DE ALVARENGA	20	11h00
6691926-6	VANESSA MAIA BISSO QUEVEDO	21	11h00

**CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6804402-0	REGINA MARCIA MORATO ESTRADIOTO	54	11h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 – Centro – Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS – Caixa Econômica Federal / PASEP – Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/paques/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente – últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requerido pelo cargo, conforme item 2.1 – Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2019;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Cadernetta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente de Combate às Endemias (****)	40H	R\$ 1.605,57
AGENTE DE ZOOSE	Ensino Médio completo	40H	R\$ 1.605,57
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio completo e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	40H	R\$ 1.554,06

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA	Curso Superior completo em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	40H	R\$ 7.289,44
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 4.801,25
PSICÓLOGO	Curso Superior completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40H	R\$ 4.801,25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 1.935,25

(\*\*\*\*) O curso de formação inicial e continuada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será oportunizado pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público, devendo os candidatos concluírem o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a nomeação, conforme Capítulo 16 do Edital de Abertura nº. 01/2019.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 27/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 15 de julho de 2022, a Sra. Camila Caroline da Silva, RG nº 42.613.800-4/SP, CPF nº 335.007.508-85, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 219 de 29 de março de 2016, nomeada em 05 de janeiro de 2021, através do Ato da Mesa nº 05/2021. Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruipe, em 15 de julho de 2022.

**RAFAEL VITOR DE SOUZA**  
Presidente

**RODRIGO SILVA PEREIRA**  
1º Vice-Presidente

**GABRIEL DO REIS**  
2º Vice-Presidente

**IVAN MARTINS COLARES**  
1º Secretário

**SERGIO ROBERTO DE LARA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº 28/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão a partir de 18 de julho de 2022, a Sra. Natasha Larissa Kuchel, RG nº 26.464.773-7 SSP/SP, CPF 372.980.418-94, para o cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, para prestar serviços no gabinete do Vereador Ivan Martins Colares, que se responsabilizará pelas funções a serem por ele exercidas e o horário a ser cumprido. Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruipe, em 18 de julho de 2022.

**RAFAEL VITOR DE SOUZA**  
Presidente

RODRIGO SILVA PEREIRA  
1º Vice-Presidente

GABRIEL DO REIS  
2º Vice-Presidente

IVAN MARTINS COLARES  
1º Secretário

SERGIO ROBERTO DE LARA  
2º Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0421/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 057/2022

### N O M E I A

EUCLIDES FRANCISCO SANTEIRO FILHO, para ocupar o cargo de AGENTE DE ZONÓSES, Padrão 05, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0422/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 055/2022

### N O M E I A

GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0423/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 053/2022

### N O M E I A

REGIANE AGUIAR FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0424/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 055/2022

### N O M E I A

DANIEL MOTA, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0425/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 055/2022

### N O M E I A

JESSICA CRISTINA RAMIRES DE OLIVEIRA ASSIS, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0426/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 055/2022

N O M E I A

MARIA HELENA NECKEL FRAGA, para ocupar o cargo de **TECNICO DE  
ENFERMAGEM**, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no  
Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e  
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0427/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 056/2022

N O M E I A

ELAINE DUARTE SIBILIO, para ocupar o cargo de **TECNICO DE  
FARMACIA**, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso  
Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo  
desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0428/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 056/2022

N O M E I A

JULIA GONÇALVES AGUIAR DUARTE, para ocupar o cargo de **TECNICO  
DE FARMACIA**, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no  
Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e  
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0429/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 056/2022

N O M E I A

MARILENE SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **TECNICO DE  
FARMACIA**, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso  
Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo  
desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0430/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 056/2022

N O M E I A

SAULO FIGUEIROA LOIOLA, para ocupar o cargo de **TECNICO DE  
FARMACIA**, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso  
Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo  
desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0431/2022**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

**Considerando:** o teor do processo administrativo sob nº 8804 de 06 de julho de 2022.

**A U T O R I Z O**

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Guaraú à FERNANDA DOS SANTOS, CPF 207.269.718-39, no dia 22 de julho de 2022 a partir das 20:30h, para realização de festa de aniversário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0432/2022**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

**Considerando:** o teor do processo administrativo sob nº 8196 de 22 de junho de 2022.

**A U T O R I Z O**

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à FABIO JOSE PEREIRA, RG 34.973.393-4, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022 a partir das 08:00 horas para realização de Mostra Cultural da EMEI Vilza Alves Sodré e EMEI Caraminguava II.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0433/2022**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**

Designar o(a) servidor(a) LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA, matrícula nº. 5358, para exercer a **Função Gratificada Nível 1 - FG-1**, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º. e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe", junto ao Departamento de Compras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0434/2022**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**Considerando:** o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 048/2022

**N O M E I A**

SAMIRA FERNANDES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Padrão 05, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0435/2022**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**Considerando:** o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 052/2022

**N O M E I A**

NOEMI ALINE FORCINE, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Padrão 05, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo

desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM**  
**18 DE JULHO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Presencial visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como vencedores as empresas:

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, com sede à Rod Regis Bitencourt, 1962-Galpão 05, bairro: Embu Mirim, Município de Embu das Artes, no Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 31.

**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Marcos Tamassia nº 153, Altos da Boa Vista, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.057/0001-00, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 08, 11, 13, 15, 24, 25, 29, 32 e 35.

**CM HOSPITALAR S.A.**, com sede à Av. Luiz Maggioni, 2727, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 17.

**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA**, com sede à Av. Pedro Pascoal dos Santos nº 410 Complemento: Galpão: 02 MD 4 e 5 Bairro Parque Sumaré, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.894/0007-50, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 07 e 12.

**JA COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, com sede à Avenida Vieira de Carvalho, 115, Conjunto 22, bairro República, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.201.854/0001-52, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 04.

### ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

Os seguintes itens foram considerados fracassados/desertos: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 33 e 34.

Processo nº 1852/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2022, encontra-se a disposição no Departamento de Licitações com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento. As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso. Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame aos vencedores. Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor das empresas acima mencionadas o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.

Peruíbe, em 12 de julho de 2022.

**WILSON TEIXEIRA FERREIRA**

Pregoeiro

À

Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2022, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 12 de julho de 2022.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

#### LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - Processo nº 7.425/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 19 / 07 /2022.

**INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** as 09:00 horas do dia 19 / 07 /2022.

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** as 09:00 horas do dia 29 / 07 /2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** as 09:01 horas do dia 29 / 07 /2022.

**INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS:** às 09:30 horas do dia 29 / 07 /2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - Processo nº 7.542/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM TIPO FURGÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 19 / 07 /2022.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 15:00 horas do dia 19 / 07 /2022.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 15:00 horas do dia 29 / 07 /2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 15:01 horas do dia 29 / 07 /2022.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 15:30 horas do dia 29 / 07 /2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da única empresa participante, referente à Tomada de Preços nº 07/2022:

### EMPRESA HABILITADA

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.399.610/0001-66, estabelecida a Av. Senador Feijó nº 686 – conj 621 – sala 09, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

Processo nº 6839/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 07/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.022

Nº ADITAMENTO: 102/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – 1º DP – PARQUE DO TREVO – CONTRATADO: ROGÉRIO DE SOUZA CUNHA – ASSINATURA: 18/07/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – A PARTIR DE 23/07/2022 – PROCESSO Nº 12.135/1/2019 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2019 – CONTRATO Nº 11/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 74/2022  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BFRASIL LTDA - DATA: 13/07/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 1852/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 75/2022  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: AVARED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - DATA: 13/07/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 1852/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 76/2022  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CM HOSPITALAR S/A - DATA: 13/07/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 1852/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 77/2022  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA - DATA: 13/07/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 1852/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 78/2022

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: JA COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - DATA: 13/07/2022– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 1852/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

Nº CONTRATO: 103/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ETAPA INICIAL E FINAL E EJA – CONTRATADO: FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP – ASSINATURA: 19/07/2022 – MOTIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO Nº 7.385/1/2021 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO – 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 35/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.392.401/0001-20 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS DE UPA 24 HORAS – ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2021 – MOTIVO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL APURADO EM PROCESSO: 7.817/1/2022 – ASSINATURA DA RESCISÃO: 19/07/2022 – PROCESSO: 5.631/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 9.084/2022

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a). MICHELE CRISTIANE NUNES, inscrito(a) no CPF sob nº 224.006.188-01 e RG nº 29.292.415-X, residente a Rua Seis, 354 – Baln. São João Batista – Perúíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de guia de turismo local.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 8.911/2022

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a). LUCIANO PEREIRA PERES,

inscrito(a) no CPF sob nº 215.241.838-73 e RG Nº 26.383.712-9, residente e domiciliado(a) Rua Casemiro Dias, 259 – Vila Nova – Presidente Prudente/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 8.910/2022

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a). BRUNO BELCHIOR DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 406.618.208-90 e RG nº 46.674.741-X, residente a Av. Beira Mar, 520 – Una – Perúíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de guia de turismo local.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 8.900/2022

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a). EDSON FERREIRA LOPES JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob nº 036.467.436-97 e RG Nº 10.354.967, residente e domiciliado(a) Rua João Batista, 80 – Centro – Vargem Alegre – Minas Gerais/MG, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

CONTRATO: 99/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO LOCAL - CONTRATADO: BRUNO BELCHIOR DE OLIVEIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 58/2022 – PROCESSO Nº 8.910/2022 –

ASSINATURA: 15/07/2022 – VALOR R\$: 1.200,00 -VIGENCIA: 12 MESES.

CONTRATO: 100/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO LOCAL - CONTRATADO: MICHELE CRISTIANE NUNES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 59/2022 – PROCESSO Nº 9.084/2022 - ASSINATURA: 15/07/2022 – VALOR R\$: 1.200,00 -VIGENCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

CONTRATO: 97/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: ALEXANDRE RICARDO FERREIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 56/2022 – PROCESSO Nº 8.992/2022 - ASSINATURA: 15/07/2022 – VALOR R\$ 3.220,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

CONTRATO: 98/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: ARIEL DA SILVA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 57/2022 – PROCESSO Nº 9.057/2022 - ASSINATURA: 15/07/2022 – VALOR R\$ 3.220,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 9.057/2022

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª). ARIEL DA SILVA, portador(a) no CPF sob nº 405.076.048-73, portador(a) do RG nº 48541682, residente a Rua Eduardo Geraldo Silva, 441 – Centro – Peruíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 8.992/2022

Tomando ciência da justificativa constante

deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª). ALEXANDRE RICARDO FERREIRA, portador(a) no CPF sob nº 169.050.358-07, portador(a) do RG nº 24.109.165-2, residente a Rua João Cordeiro, 844 – Guaraú – Peruíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

CONTRATO: 95/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: EDSON FERREIRA LOPES JUNIOR - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 8.900/2022 - ASSINATURA: 15 / 07 /2022 – VALOR R\$ 545.454,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

CONTRATO: 96/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA PERES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 55/2022 – PROCESSO Nº 8.911/2022 - ASSINATURA: 11 / 07 /2022 – VALOR R\$ 690.923,52 - VIGENCIA: 12 MESES.

**PERUIBE INICIA  
APLICAÇÃO  
DA QUARTA DOSE  
CONTRA COVID-19  
PARA O PÚBLICO 35+**

**A PARTIR DESTA  
SEGUNDA-FEIRA (18)**

f @ /prefeituradepeluiibe

Peruíbe  
Cidade  
Futuro

PREFEITURA DE  
Peruíbe